



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 107/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

- I- **RETORNAR**, ao seu local de origem, a partir de 01 de junho de 2022, a servidora **JAILMA MARQUES PERRÔR MOREIRA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 16.320-1, que prestava, por permuta, seus serviços profissionais junto ao Município de Aperibé/RJ.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 054/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito